



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 407 de 26 de maio de 2022

"Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da CFURH, para o exercício de 2022"

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 22 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 243 de 21 de fevereiro de 2022, que altera itens que especifica do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento e define procedimentos para o início da atuação de Agente Técnico de direito privado;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 245, de 21 de fevereiro de 2022 que altera prazos para liberação da 1ª. parcela de contratos celebrados no âmbito do FEHIDRO.

Considerando a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão dos Programas de Duração Contínua e seus respectivos subprogramas, a e nº 254, de 21 de julho de 2021, que trata de prioridades de investimento para os comitês de bacias hidrográficas;

Considerando a Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros da CFURH entre os Comitês de Bacias;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH, cabendo ao CBH-BS R\$ 588.901,38 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos), conforme Anexo II;

Considerando a Deliberação CBH-BS Nº 403, de 08 de fevereiro de 2022 que definiu as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2022 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências;

Considerando que a Secretaria Executiva do CBH-BS manteve um plantão de dúvidas online para dirimir dúvidas dos tomadores para tomada de Recursos Financeiros (CFURH e COBRANÇA) ao Fehidro nos dias: 06/04/2022; 09/04/2022 e 18/04/2022

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG esteve reunida para a análise e pontuação nos dias: 28 e 29/04/2022 e 12 e 13/05/2022;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, com seus respectivos anexos e deliberações de alterações vigentes;

Considerando a necessidade de recuperar, conservar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, com vistas a ter melhores condições ambientais na região para a população atual e as gerações futuras;

Considerando que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas para receber recursos da COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS - CFURH para o exercício de 2022, as solicitações de financiamento inscritas no Comitê, que foram pontuadas e hierarquizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e



CBH - BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhadas ao plenário do CBH-BS, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

§ 1º. Os tomadores cujas solicitações foram classificadas e indicadas ao FEHIDRO pelos recursos advindos da COBRANÇA, ao obterem a aprovação dos agentes técnicos, deverão respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2023;

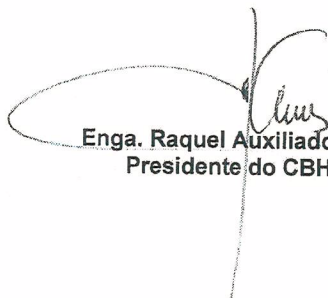
§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a inseri-lo(s) no Sinfehidro, através do site: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/> até o dia 31 de maio de 2022, impreterivelmente.

Art. 2º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos.


§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

Art. 3º - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS Nº 407/2022 o Anexo I - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2022 e o Anexo II - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Enga. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS


Arq. Nelson Portéro
Vice-Presidente do CBH-BS


Eng. Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS




COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

ANEXO I - Deliberação CBH-BS nº 407/2022
RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2022 – CFURH COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Disponibilizado R\$ 588.901,38 conforme anexo II da Deliberação COFEHIDRO nº 244 de 21 de fevereiro de 2022.

EMPREENDIMENTO	PDC Sub-PDC Ação	Clas.	Pontuação	TOMADOR	MOD.	VALOR FEHIDRO 2022	CONTRAPARTIDA	TOTAL EMPREENDIMENTO
Programa de Educação Ambiental Para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos	8.1.1	1º	192	Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar	Não Reembolsável	481.100,00	49.500,00	530.600,00
TOTAL						481.100,00	49.500,00	530.600,00
Disponibilizado conforme Del. COFEHIDRO 244/2022 de 22 de fevereiro de 2022								
Saldo						588.901,38		
						107.801,38		


Enga. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS


Arq. Nelson Portéro Jr.
Vice-Presidente do CBH-BS


Eng. Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS

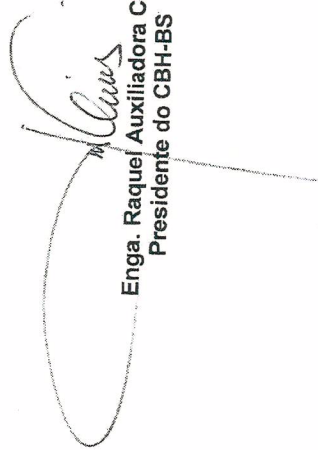


C. B. H. - B. S.
Comitê da Bacia
Hidrográfica da
Baixada Santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

ANEXO II – Deliberação CBH-BS Nº 407/202 PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Proponente	Título
Instituto Biopesca	O Oceano Que Queremos


Enga. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS


Arq. Nelson Portéro Jr.
Vice-Presidente do CBH-BS


Eng. Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS